



CÂNDIDO GODÓI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
"CIDADE POMAR - TERRA DOS GÊMEOS"

Rua Liberato Salzano, 387 - Cep: 98.970-000 – E-mail: adm@candidogodoi.rs.gov.br

P. M. CÂNDIDO GODÓI
PUBLICADO EM

01 / 09 / 2026

CONF. LEI 2.053/09

ASS.: Eduardo

PORTARIA Nº 501/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

DECLARAR por este ato, que a servidora **NEIVA MARIA ROYER** matrícula funcional 1114-2/1, completou o **4º Avanço Trienal em 03/08/2026**, *benefício decorrente do cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, conforme LC 226/2026 e Lei Municipal nº 3.174/2026, de 16 de junho de 2026, já contabilizado na competência 08/2026.*

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 01 de setembro de 2026.

Registre-se e publique-se.


Guerino Backes
Prefeito


Elton Luis Perius
Secretário da Administração